



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES/SEAPE TAU Nº 24/2026

Data:	13/02/2026
Tema:	AOE Excedente
Assunto:	Transferência de Excedente
Interessado:	Diretor de Escola/Diretor Escolar, Goes
Referência:	Resolução Seduc 162/2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Convoca os Agentes de Organização Escolar contratados por tempo determinado(AOE/CTD), Excedentes devidamente relacionados abaixo para a sessão de escolha de vagas que ocorrerá na data de 18/02/2026, às 15h no auditório desta Unidade Regional de Ensino em razão do levantamento do modulo das Unidades Escolares da nossa Região, conforme ofícios encaminhados por todos os diretores de vagas, para o atendimento, destes profissionais dentro do atual modulo das Unidades Escolares.

Excedentes:

Amanda de Queiroz Vasconcellos
Edjane Pereira de Souza
Isabele Aparecida Correa
Geni da Conceição de Oliveira Costa
Michele do C. Aparecida dos Santos
Suelen Freitas de Castro Chagas

Atenciosamente,

Maria Lucia Fuzatto Fazanaro
Supervisora de Ensino

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino